



## **RETIFICAÇÃO DO EDITAL ESPECÍFICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GERONTOLOGIA, NÍVEL DE MESTRADO, VINCULADO AO EDITAL DE SELEÇÃO PRPGP/UFSM N. 065/2024**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia torna pública a alteração do Edital Específico do curso de Mestrado em Gerontologia.

1. Excluir item 5.1.2.9:  
“A média das notas das duas etapas terão caráter eliminatório e o (a) candidato (a) deverá ter nota mínima de 7,0 pontos para que possa participar da entrevista.”

Alterar item 6.1:

Onde se lê:

“6.1 Para a classificação final dos (as) candidatos (as) será calculada a média aritmética entre as notas da primeira e segunda etapa com a nota da terceira etapa  $(N1 + N2)/2 + (N3)/2$ ”

Leia-se:

6.1 Para a classificação final dos (as) candidatos (as) será calculada a média aritmética entre as notas das três etapas  $(N1 + N2 + N3)/3$ , que deverá ser igual ou superior a 7,0 pontos.

2. As demais informações e exigências contidas no Edital PRPGP/UFSM N° 0065/2024, de 30 de setembro de 2024, permanecem inalteradas e válidas.

Santa Maria, 13 de maio de 2025.

**COORDENADOR(A) MELISSA MEDEIROS BRAZ**  
**Coordenador(a) do Curso de Mestrado em Gerontologia**

NUP: 23081.107895/2024-31

Prioridade: Normal

**Processo de edital de seleção de pós-graduação**

134.111 - Planejamento. Orientações

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
33	Documento anexo de processo (063.2)	Minuta_RETIF_ED_ESPECIFICO_CORRIGIDO.pdf

**Assinaturas**

14/05/2025 11:22:46

MELISSA MEDEIROS BRAZ (Coordenador(a) de Curso)

09.10.06.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GERONTOLOGIA - CPPGG



Código Verificador: 5678117

Código CRC: 42f21cfb

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>